



PREFEITURA DE  
**MACEIÓ**  
INFRAESTRUTURA



**Processo administrativo n.: 3200.090215/2019.**

**Origem:** Unidade de Gerenciamento do Programa Revitaliza Maceió.

**Assunto:** Contratação de empresa/consórcio no ramo da construção civil para execução de obras de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário nos residenciais, Campo dos Palmares, Jardim Saúde, Gama Lins, Santa Helena e Avenida Alice Karoline no bairro Cidade Universitária.

**Resultado de licitação após interposição de recurso.**

**Concorrência Pública Internacional 005/2019.**

Tendo em vista tudo quanto exposto no documento oriundo da Comissão Especial de Licitação e o acato aos princípios que devem nortear a coisa pública, notadamente os da legalidade, da isonomia, da primazia do interesse público e da vinculação ao instrumento editalício, com atenção às decisões emanadas pelo Tribunal de Contas da União, tenho que o recurso atravessado não merece ser acatado, devendo, por conseguinte, ser mantida a decisão atacada.

Retorno os autos à referida Comissão Especial de Licitação para continuidade do processo administrativo em tela.

Maceió/AL, 18 de junho de 2020.

**MAC MERRHON LIRA PAES**

Secretário SEMINFRA

Matrícula n. 951.811-8